

Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

01
NÚMERO
RÚBRICA

Of. 217/2018-GAB

Canoinhas, 24 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Mário Renato Erzinger
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: **Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica deste município, requerer a tramitação e apreciação do projeto de lei em anexo, que **“INSTITUI A OBRIGATORIDADE DE QUE CADA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANOINHAS TENHA UM FUNCIONÁRIO OU PROFESSOR HABILITADO EM CURSO DE PROCEDIMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS E INSTITUI O SELO LUCAS BEGALLI ZAMORA”**.


Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS - SC**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

02
NÚMERO
<i>Ed.</i>
RUBRICA

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
 0002661	Autenticação: 02018/07/250002661
Número / Ano	0002661 / 2018
Data / Horário	25/07/2018 - 15:12:24
Ementa	OFICIO Nº 217/2018-GAB, DO GABINETE DO PREFEITO, ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI.
Interessado	PLENÁRIO
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Oficio
Número Páginas	1